



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N°.: 322, de 02 de maio de 2007.

Institui a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil, de acordo com a Lei Municipal n° 2.103/2002, revoga a Portaria n° 148/2002 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2.103/2002, 11/7/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a *Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil*, que será composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DO CMDCA
Lúcia Maria Silva Gonçalves

REPRESENTANTE DE ONG (Associação Crianças de Jesus)
Cátia Ávila Garcia Maia

REPRESENTANTE DA SMDS
Virlane Sofia Salomão Farias

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
Adriane Maria de Souza

REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO (Bairro Moradas da Lapinha)
Rosa Márcia Ferreira

Art. 2º - Todas as atribuições legais, inerentes aos trabalhos da Comissão criada no art. 1º desta Portaria, foram devidamente regulamentadas pela Lei n° 2.103/2002, de 11/7/2002.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria n° 148/2002, de 29 de outubro de 2002.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de maio de 2007.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal